

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Luz e Glória” Nº 848 - Or.: de São Bernardo do Campo – SP, para Sagração do Templo Irmão José Carlos Vincenzo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo Irmão José Carlos Vincenzo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Luz e Glória” Nº 848 - Or.: de São Bernardo do Campo – SP, sito na Rua Giacinto Tognato, 293 – Vila Baeta Neves - Or.: de São Bernardo do Campo – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 13 de setembro de 2018 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre